



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 23/2022

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe**, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinado com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, em conformidade com o deliberado pela plenária na reunião realizada no dia 18 de fevereiro de 2020 e, visando a participação da Uesb no Edital Capes n° 23/2022,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a designação, sem ônus para esta Instituição, da servidora docente MARIA VITÓRIA DA SILVA, cadastro n° 72.361270-0, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras, *campus* universitário de Jequié, DCHL/JQ, para responder pela Coordenação Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, Pibid, programa mantido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Capes.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 15 de junho de 2022


Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

PUBLICADO NO
DOE
16 JUN 2022